



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 467/2009

Dispõe sobre o MANUAL DE CERIMONIAL da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

O Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no o uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os procedimentos relativos as relações sociais, mediante normas de cerimonial, que simplifica e normatiza procedimentos e situações que podem ser vivenciadas, por ocasião de eventos e solenidades desta justiça especializada;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o MANUAL DE CERIMONIAL da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, reunindo de forma objetiva, simplificada e organizada as informações e procedimentos, a serem adotados no exercício das atividades de cerimonial nas solenidades realizadas nesta Justiça Castrense.

Art. 2º O Manual de Cerimonial contém 57 (cinquenta e sete páginas) e está colocado no Anexo Único desta Portaria.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2009.

Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Presidente do TJMMG